

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS.....	4
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	7





**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIALNº 044/CPL/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8018/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Seropédica comunica aos interessados o adiamento “SINE DIE” do Pregão Presencial nº 044/CPL/2021 para revisão do Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação/CPL/PMS, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Seropédica – RJ, 06 de Outubro de 2021.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro – CPL  
Mat. 3509

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIALNº 045/CPL/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2881/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Seropédica comunica aos interessados o adiamento “SINE DIE” do Pregão Presencial nº 045/CPL/2021 para revisão do Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação/CPL/PMS, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Seropédica – RJ, 06 de Outubro de 2021.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro – CPL  
Mat. 3509

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,  
TURISMO E EVENTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3699/2021**

**PARTES:** MUNICIPIO DE SEROPÉDICA E CONSUELO PORTES PAES DE SOUZA (LOCADOR)

**OBJETIVO:** O Presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela Prefeitura Municipal de Seropédica relativo a LOCAÇÃO das salas 212 e 213 situado na Avenida Ministro Fernando Costa, nº 483, Centro de Seropédica RJ destinado a ocupação da equipe técnica e gabinete do Secretário da Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos, totalizando o valor de R\$ 20.553,06 ( vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos), referente aos alugueis de março á setembro de 2021, conforme consta no processo 3699/2021.

**Valor:** O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 20.553,06 ( vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.17.000.04.122.032.2826.33.9.01.00

**FUNDAMENTAÇÃO:** O Presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 e 65, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**Alexandre Rafael Ferreira da Silva**  
**Secretário de Comunicação, Turismo e Eventos**  
**Matrícula18153**



Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Seropédica, realizada aos vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta e cinco minutos no auditório da sede da secretaria de educação de Seropédica, situada a Avenida Ministro Fernando Costa número 414- Centro, onde estiveram presentes os conselheiros empossados membros da sociedade civil, Sueli de Jesus da Rocha, Maria Aparecida Santos da Silva, Alencar Vicente Barbinotto, Flavio Gerson Lorenção, Sérgio Domingos de Oliveira, Leandro Martins Fontoura, Thays de Oliveira Marcelino, Evellyn de Oliveira Nascimento e membros do governo Helber Alan dias, Cíntia Pena Freitas, Rosana Ribeiro dos Santos, Gilberto Lutz Evaristo dos Santos, Rafael de Souza Lanes Medeiros e Marcelle Brito Casimiro de Oliveira. Iniciando a reunião as Conselheiras Cinthia Pena e Rosana Ribeiro agradeceram a presença de todos na posse e iniciaram a votação para a escolha da mesa diretora do conselho. Rosana começou perguntando aos conselheiros quem queria se candidatar a Vice-Presidente e Secretariado, explicou que a Presidência do Conselho foi definida na lei de criação e é o Subsecretário de turismo e eventos, Helber Alan Dias. Cíntia pena manifestou interesse em se candidatar a vice-presidência, e ninguém mais quis se candidatar e todos aprovaram. Em seguida houve a votação para Secretário do Conselho, onde manifestaram interesse a Conselheira Rosana Ribeiro e Thays de Oliveira. O conselheiro Leandro opinou que o secretariado do conselho poderia ficar com algum conselheiro da sociedade governamental, a Conselheira Thays de Oliveira entendeu e concordou com a opinião do Leandro e mais ninguém quis se candidatar. Todos concordaram e ficou definido vice-presidente do conselho municipal de turismo Cinthia Pena Freitas e secretaria Rosana Ribeiro dos Santos. Cíntia Pena informou aos Conselheiros dos prazos das documentações para envio ao Ministério do turismo para o município voltar ao Mapa do Turismo Brasileiro, informando que o Conselho deveria ter três atas publicadas, sugeriu uma reunião extraordinária para a próxima semana. Em consenso com os

*Rafael da Silva*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*


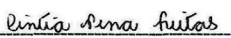

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

demais todos concordaram. Rosana deu a opção de ser uma reunião on line, devido disponibilidade de todos. Sergio opinou pela reunião on line. Leandro sugeriu que perguntasse aos membros qual a disponibilidade de todos em fazer a reunião on line. Sérgio sugeriu uma reunião mista. Gilberto Luiz sugeriu que quem não entrasse on line, se reunisse na Secretaria. Alencar sugeriu que a reunião pudesse ser as dez da manhã ou uma hora da tarde. Todos decidiram na quinta feira, dia dois de setembro, às treze horas. A Conselheira Cintia sugeriu em estipular o calendário das reuniões ordinárias. Gilberto pediu que lesse e aprovasse o regimento interno primeiro. Cintia enfatizou a urgência das atas para publicação e cumprir as partes burocráticas e caso haja necessidade de mais outras reuniões extraordinárias para tratar de outros assuntos, marcaremos reunião mista. Rosana sugeriu em criar um grupo de whatsapp para facilitar a comunicação e informou que irá colocar no grupo o regimento interno, a Lei de criação do conselho para que todos leiam e na próxima reunião tragam sugestões para sua aprovação. Leandro sugeriu uma rodada de apresentação entre os conselheiros e gostaria de conhecê-los. Estavam ausentes Fabia Oliveira e Rafael Pedrosa, historiadora e representante do Esporte, respectivamente. Sueli e Aparecida, representando a sociedade civil, artesãs, Alencar Barbinotto e Flávio Lorenção representando a classe dos produtores rurais, Thays de Oliveira e Evelyn Nascimento representando os agentes de viagem e os professores Leandro Fontoura e Sergio Domingos representando o Colegiado de turismo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rosana disse que nas próximas reuniões poderiam convidar outras secretarias a participarem como a secretaria de planejamento e a Secretaria de obras que esta criando o pátio do Município em parceria com a secretaria de turismo. Rafael Lanes sugeriu convidar também o conselho de meio ambiente. Gilberto sugeriu convidar a associação comercial do Município. Cintia destacou a urgência da criação do conselho e caso haja necessidade fazer uma alteração na lei para incluir novos conselheiros. Rosana destacou a necessidade de valorização dos artesãos e disse uma das prioridades do conselho era unir forças para criar a casa do Artesão. Cinthia destacou também a importância dos produtores rurais e da agricultura familiar representada pelo conselheiro Flávio Lorenção e o Alencar que tem um alambique. Disse que em todos esses anos e a primeira vez que

está se falando de política publica para o turismo. Destacou a prioridade de estar caminhando junto com a secretaria de meio ambiente, cultura e Esporte. Gilberto finalizou parabenizando o Conselho e a importância dele para o turismo na cidade de Seropédica. A reunião se encerra às doze horas e t nta e dois minutos.

Por estarem de acordo, assinam a ata.

**Mesa diretora**  
  
 Helber/ Alan dias  
 Presidente  
  
 Cintia Pena Freitas  
 Vice presidente  
  
 Rosana Ribeiro dos Santos  
 Secretária


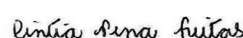

**Conselheiros:**

Alencar Vicente Barbinotto	Leandro Martins Fontoura
Evellyn de Oliveira Nascimento	Marcelle Brito Casimiro de Oliveira
Flavio Gerson Lorenção	Maria Aparecida Santos de Silva
Gilberto Luiz Evaristo dos Santos	Rafael de Souza Lanes Medeiros
	Sergio Domingos Oliviera
	Sueli de Jesus da Rocha
	Thays de Oliveira Marcelino



Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Seropédica, realizada aos dois de setembro de dois mil e vinte e um, às treze horas de forma virtual pelo google meet onde estiveram presentes Cintia Penna Freitas, Leandro Martins Fontoura, Sergio Domingos de Oliveira, Thays de Oliveira Marcelino, Fabia de Oliveira Ferreira, Alencar Vicente Barbinotto e Evelyn de Oliveira Nascimento e presencial na Sede da Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos, situada a Avenida Ministro Fernando Costa, compareceram Rosana Ribeiro dos Santos, Gilberto Luiz Evaristo dos Santos, Rafael de Souza Lanes Medeiros, Marcelle Brito Casimiro de Oliveira, Flávio Gerson Lorenção, Helber Alan dias, ausência justificada de Sueli de Jesus Rocha. Abrindo a reunião, a Secretária Rosana Ribeiro dos Santos iniciou a com a votação da ata da primeira reunião ordinária, votação concluída, todos de acordo. Logo em seguida foi feita a leitura do regimento interno do Conselho para ser aprovado e publicado, houve algumas ressalvas por Cintia Pena, no capítulo I artigo 3, inciso XII que fizesse alteração de Município do Rio de Janeiro para Município de Seropédica. Sergio Domingos sugeriu que cada conselheiro fizesse uma assinatura eletrônica para facilitar a aprovação das atas, também falou sobre as faltas sem justificativa dos conselheiros, e caso ocorresse três faltas consecutivas poderia levar a troca do membro por parte do Presidente do Conselho. Rafael Lanes sugeriu que a ata pudesse ser assinada apenas pelos titulares, assim como e o conselho de meio ambiente que ele participa. O regimento interno foi corrigido e aprovado pelos presentes. A vice-Presidente Cintia Pena Freitas trouxe a ideia de cada segmento que compõe o conselho trouxesse seus projetos e suas proposições, Leandro Fontoura disse que poderia ver com a Dra Isabela Fogaça para dar um curso de capacitação para os membros do conselheiros. Rosana Ribeiro informou que Gilberto Luiz e Fabia Oliveira começaram um trabalho de resgate da história da cidade desde a época do império. Gilberto Luiz falou dos resgates que historicos que tem feito em livros, com moradores e no cartório afim de

montar um acervo. Foi montado o calendário de reunião ordinária para este ano, definido para dia vinte e três de novembro a próxima conforme prevê a lei de criação do Conselho, que é trimestral. A reunião se encerra às treze horas e cinquenta e sete minutos. Por estarem de acordo, assinam a ata.

**Mesa diretora**  
  
 Helber Alan dias  
 Presidente  
  
 Cintia Pena Freitas  
 Vice presidente  
  
 Rosana Ribeiro dos Santos  
 Secretária

**Conselheiros:**

Alencar Vicente Barbinotto	Rafael de Souza Lanes Medeiros
Cintia Pena Freitas	Rosana Ribeiro dos Santos
Evellyn de Oliveira Nascimento	Sergio Domingos Oliveira
Fábria de Oliveira	Thays de Oliveira Marcelino
Flavio Gerson Lorenção	
Gilberto Luiz Evaristo dos Santos	
Helber Alan dias	
Leandro Martins Fontoura	
Marcelle Brito Casimiro de Oliveira	

*Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like 'Rafael Lanes', 'Sueli', 'Aparecida', 'Alencar', 'Flavio', 'Sergio', 'Leandro', 'Thays', 'Evelyn', 'Rosana', 'Cintia', and 'Gilberto'.*

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Helber Alan dias', 'Cintia Pena Freitas', 'Rosana Ribeiro dos Santos', and various council members.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page, including names like 'Rafael Lanes', 'Sueli', 'Aparecida', 'Alencar', 'Flavio', 'Sergio', 'Leandro', 'Thays', 'Evelyn', 'Rosana', 'Cintia', and 'Gilberto'.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including names like 'Helber Alan dias', 'Cintia Pena Freitas', 'Rosana Ribeiro dos Santos', and various council members.*



**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - RJ**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Turismo de Seropédica, COMTUR criado pela Lei 683 de 07 de julho de 2021, é um órgão de assessoramento do Executivo Municipal relacionada com a Política Municipal de Turismo, em caráter permanente, instituído e disciplinado pelo presente Regimento Interno.

**CAPÍTULO I**  
**FINALIDADE**

**Art. 2º** O COMTUR tem como finalidade orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Seropédica, de forma a garantir a preservação e a proteção do patrimônio natural, cultural, histórico e arquitetônico, assim como o bem-estar de seus habitantes e turistas, auxiliando na orientação, promoção e gerência do desenvolvimento do turismo e nas políticas públicas voltadas ao setor.

**Art. 3º** Ao COMTUR compete:

- I-Agregar entidades para trabalharem em conjunto na divulgação e promoção do turismo no Município;
- II-Assessorar a administração municipal no planejamento do turismo e acompanhar a execução das propostas;
- III- Captar recursos para os programas, projetos e ações das atividades turísticas; Desenvolver ações e campanhas de conscientização turística para a população em geral;
- IV- Estabelecer a continuidade das políticas adotadas independentemente da troca de gestores.
- V-Estudar e propor à administração municipal medidas de difusão e amparo ao turismo, em colaboração com órgãos e entidades oficiais;
- VI- Promover e executar ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do Município;
- VII- Promover, junto às entidades de classe, campanhas para incrementar o turismo no Município;



VIII- Sugerir e orientar à administração municipal ações relacionadas ao desenvolvimento e à preservação dos pontos turísticos do Município;

IX- Implementar a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento em base sustentável da atividade turística no Município.

X- Convidar pessoas e entidades da sociedade para colaborarem com as discussões e elaboração de propostas do Conselho;

XI- Propor o calendário de eventos turísticos do Município considerando o potencial de crescimento do setor;

XII- Propor políticas públicas de médio e longo prazo na área do turismo a partir da integração entre as entidades públicas e o setor privado com a proposição de estratégias, metas e ações direcionadas para o incremento sustentável do fluxo turístico no Município de Seropédica;

XIII- Acompanhamento sistemático do resultado da implantação das políticas públicas no setor do turismo no Município e a proposição dos ajustes que sejam necessários.

XIV- Propor medidas de curto prazo na solução de problemas estruturais, burocráticos, de promoção e divulgação de eventos e roteiros turísticos;

XV- Constituir grupos de trabalho, incluindo, se for o caso, gestores de equipamentos turísticos, visando a análise e proposição de soluções ligadas aos obstáculos que se

apresentam ao incremento do fluxo turístico na Cidade;

XVI- Convidar pessoas e entidades da sociedade para colaborarem com as discussões e elaboração de propostas do Conselho;

XVII- Promover a integração do Município a programas estaduais, federais e outros, pertinentes à consecução de seus objetivos;

XVIII- Buscar meios através de parcerias para desenvolver programas e projetos de interesse turístico municipal;

XIX-Opinar, perante os poderes públicos, sobre os atos legislativos e regulamentadores concernentes ao turismo;

XX- Elaborar, revisar e aprovar seu regimento interno, na forma das regras previstas neste documento;



**CAPÍTULO II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 4º** São atribuições do Presidente:

- I- Representar o Conselho perante o Chefe do Poder Executivo Municipal e em outros órgãos e instâncias por delegação do Conselho;
- II- Estabelecer, em conjunto com os Conselheiros, a pauta de trabalho para a reunião seguinte, sem prejuízo da inclusão de assuntos emergenciais;
- III-Convocar e presidir as reuniões da Plenária e encaminhar as proposições aprovadas;
- IV-Fazer recomendações e moções a serem submetidas à Plenária;
- V-Instituir Grupos de Trabalho, de caráter provisório, após aprovação da Plenária;
- VI-Responder pelo expediente do Conselho Municipal de Turismo, por si ou através de delegação;
- VII-Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;
- VIII-Determinar a verificação da presença;
- IX-Determinar a elaboração e leitura da ata, e das correspondências e comunicações;
- X-Assinar as atas das reuniões;
- XI-Colocar as matérias em discussão e votação;
- XII-Anunciar o resultado das votações;
- XIII-Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
- XIV- Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omissos o Regimento.

**Art.5º** - São atribuições do Vice - Presidente:

- I - Substituir o Presidente quando ausente ou impossibilitado do exercício de suas atribuições;
- II- Auxiliar o Presidente na execução de suas tarefas, sempre que lhe for solicitado pelo Presidente;

**Art 6º** - São atribuições do Secretario:

- I- Receber todo expediente endereçado ao Conselho, registrar e tomar as providencias necessárias.
- II- Guardar livros, atas e outros documentos do conselho.



### CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 7º** A Assembleia Geral, instância máxima do Conselho Municipal de Turismo, será constituída por todos os representantes regularmente empossados, cabendo-lhes votar, por maioria simples, os temas constantes na ordem do dia, salvo as exceções previstas neste regimento interno.

Parágrafo Único. Nos casos de empate na votação, o Presidente terá o voto de desempate.

**Art. 8º** As Proposições da Assembleia Geral serão numeradas por ordem cronológica, em séries anuais e, quando for o caso, encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 9º** Compete a Assembleia Geral:

I- aprovar o Regimento Interno e respectivas alterações;

II - elaborar e aprovar as normas que envolvem a estrutura do Conselho;

III - cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno e;

IV - deliberar sobre assuntos omissos deste Regimento Interno.

**Art. 10º** O Conselho Municipal de Turismo reunir-se-á ordinariamente trimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

I- A reunião do conselho poderá ser virtual ou presencial;

II- As reuniões presencial ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, situada a Avenida Ministro Fernando Costa, Sala 213.

**Art. 11º** Todas as reuniões serão públicas.

### CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

**Art. 12º** - O apoio técnico e administrativo indispensável ao funcionamento do COMTUR será prestado diretamente pela Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, pelos seus técnicos.

Parágrafo único - O apoio do órgão gestor não restringe aquele que possa ser prestado por outras organizações.



**Art. 13º** – As principais ocorrências nas reuniões do COMTUR serão registradas em Ata.

§ 1º - As Atas deverão ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas;

§ 2º - As Atas serão subscritas pelo Secretário Executivo.

**Art. 14º** – As Atas deverão contar:

I – dia, mês, ano, local e hora de abertura e de encerramento da reunião e seu número;

II – o nome do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário Executivo, ou de seus substitutos legais;

III- O nome dos Membros que compareceram a reunião e o registro de eventuais convidados.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 15º** O presente Regimento Interno será aprovado e alterado por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, em pauta especificada, em Assembleia Ordinária ou Extraordinária convocada para este fim.

§1º Nos casos de empate na votação, o Presidente terá o voto de desempate.

§ 2º As pautas de todas as reuniões deverão ser divulgadas em até 48h (quarenta e oito) da data agendada para a reunião.

§ 3º Os membros suplentes substituirão automaticamente os Conselheiros titulares em eventuais ausências ou renúncias.

§ 4º O não comparecimento dos Conselheiros em três reuniões consecutivas sem justificativa implicará no seu desligamento pelo presidente.

§ 5º O mandato dos membros será de dois anos, admitida sua recondução por mais um período.

**Art. 16º** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Regimento aprovado na 1ª Reunião ordinária, em 02 de setembro de 2021, pelos Membros do Conselho, registrado em ata.

PRESIDENTE DO COMTUR



### SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

#### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

**Processo Administrativo nº 6885/2008: INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada MARIA DO SOCORRO CRUZ PEREIRA DA SILVA, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**Processo Administrativo nº 299/2010: INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada ZILMA ALVES DE OLIVEIRA, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro do seu benefício, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

**Processo Administrativo nº 388/2017: INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada ZELIA MARIA DE SOUZA CARVALHOSA, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro do seu benefício, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**Processo Administrativo nº 213/2020: INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o pensionista GUILHERME JOSÉ VIANNA MONTEIRO D'OLIVEIRANETO, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro do seu benefício, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 71/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER, a contar de 09/07/2021, em favor do beneficiário WALMAR CORREA DA CUNHA, em virtude da extinção do direito à pensão da filha SILVIA LUIZA DE SOUZA DA CUNHA, a cota parte que lhe era devida (50%), ficando estabelecida a reformulação do benefício previdenciário de Pensão por Morte concedido através da Portaria nº 006/2018, de 09/01/2018, passando para 100% do seu valor total, de acordo com o Processo Administrativo nº 216/2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**CONSELHO FISCAL**

**EDITAL Nº 06/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL.** A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de setembro de 2021; 2) Prestação de Contas de 2017; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Ofi-

ciais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT  
Presidente do Conselho Fiscal

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 12/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes dos meses de agosto e setembro de 2021; 2) Logotipo Oficial; 3) Adesão ao PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção; 4) Relatório de Governança Corporativa; 5) Minuta do Projeto de Lei do Regime de Previdência Complementar; 6) Adesão ao Pró-Gestão; 7) Plano de Ação e Formação; 8) Minuta do Projeto de Lei de alteração da Taxa Administrativa; 9) Minuta do Projeto de Lei da Reforma Previdenciária; 10) Prestação de Contas de 2017; 11) Termo de Adesão de Cumprimento aos Padrões Éticos; 12) Mapeamento de Concessão e Revisão de Benefícios; 13) Assuntos Gerais; 14) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho de Administração

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA  
NÃO ACABOU!!**